REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

Documento gerado oficialmente pelo egistro de Imóveis via www.ridigital.org.bi

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090500067, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 301424, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n° 306 - 2° andar, bloco D, do Condomínio Residencial Parque Imperial Residence, n° 555, situado a Rua Manoel Felisberto da Silva, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo lateral direita/Bloco B), possuindo uma área real privativa de 47,33m², área de uso comum 26,46m², área real total de 73,79m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00342, fração ideal de 0,342% e cota ideal de terreno de 39,88m², limitando-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

se pela frente com o apartamento 304/Bloco D do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 305/Bloco D do edifício em questão, lateral esquerda com os lotes 0329 e 0339 e fundos com o apartamento 308/Bloco D do edifício em questão. Cadastro na PMJP sob nº 57.282.0070.0000.0150.

PROPRIETÁRIO: FK CONSTRUTORA **INCORPORADORA** E LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.496.800/0001-73, estabelecida na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, nº 350, sala 0101A, bairro Planalto Boa Esperança, com sede em João Pessoa/PB, CEP: neste ato representada por 58.065-000, seu titular FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, corretor, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/06/1984, filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Almeida Finizola, Roziane portador Cédula da Identidade n° 2.685.619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF n° 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade, email: fkconstrutora@hotmail.com.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

cialmente pelo

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 216.206.

1 MATRÍCULA 301424 -AV: João Pessoa, 02/03/2023. Protocolado sob nº 312.021, datado de 17/02/2023. DE MATRÍCULA. Certifico acordo **ABERTURA** aue de requerimento formulado FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, portador do CPF sob nº 054.811.764-08, e conforme planta aprovada em 11/08/2022, Alvará de 11cença para Construção nº. 6453-22-JP-ALV, código verificador: hkm0ko2s de de Habitação n.º 11/08/2022, Licenca 2023/001681, processo nº. 2023/004540, de 17/02/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência 90.011.78070/79-001, período: Social, aferição n.º 02/08/2022 a 31/01/2023, emitida em 08/02/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura presente matrícula, destinada a da unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Emolumento Base: R\$98,70; MP -Ministério Público: R\$ 1,58; ISS Imposto Especial Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Poder do Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fé. fiscalização: ANT94889-EVGA. Dou Oficial Property of the Contract of the Contra do 0 Registro

AV: 2 MATRÍCULA 301424 -João Pessoa, 02/03/2023. Protocolado sob nº 312.021, datado de 17/02/2023. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pelo

Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.017 Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANP41905-178H. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 3 MATRÍCULA 301424 -João Pessoa, 02/03/2023. Protocolado sob nº 312.021, datado de 17/02/2023. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação Incorporação do Empreendimento no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

cialmente pelo

dos incorporadores. Selo de fiscalização: ANS65619-OL8V. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 301424 -João Pessoa, 02/03/2023. 312.021, datado Protocolado sob nº de 17/02/2023. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e Medida Provisória 996 de 25 agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Federal, a vista Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos referentes a construção do empreendimento, condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada. tenha destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida pelo mencionado programa, alienada somente através mencionado programa e demais regras dispostas em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

almente pelo

regulamento. O descumprimento da declaração implicará o enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: ANN06510-NUIQ. Dou Fé. O Oficial do Registro

R: MATRÍCULA 301424 – João Pessoa, 04/07/2023. Protocolado sob nº 321828, datado de 29/06/2023. COMPRA E acordo com **contrato de compra e venda** unidade concluída, mútuo е alienação fiduciária garantia - programa minha casa, minha vida - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1727655-8, assinado pelas partes em 20/06/2023 (vinte de junho de dois mil e vinte e três). VENDEDOR(ES): FK **CONSTRUTORA** E **INCORPORADORA** LTDA. 19.496.800/0001-73, inscrita CNPJ situada no R Flodoaldo Peixoto Filho, 350, SI 101 A, Planalto Boa E em e-mail: KINHOSPFC@HOTMAIL.COM João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) 30/06/1984, filho de: MARIA ROZIANE ALMEIDA FINIZOLA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FINIZOLA, e-mail: FKCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM, portador(a) de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.or

03168437698, expedida por Órgão de Trânsito/PB 22/03/2022 e do CPF 054.811.764-08, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Antônio Silva Mariz, 600, Cs 30, Portal Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento n° (trezentos e seis) - 2º (segundo) andar, bloco D, Condomínio Residencial Parque Imperial Residence, nº 555 (quinhentos e cinquenta e cinco)-, situado a Rua Manoel Felisberto da Silva, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem descoberta no recuo lateral direita/Bloco B), possuindo uma área real privativa de 47,33m² (quarenta e sete vírgula trinta e três metros quadrados), área de uso comum 26,46m² (vinte e seis vírgula quarenta e seis metros quadrados), área real total de 73,79m² (setenta e vírgula três setenta e nove metros quadrados) correspondendo coeficiente proporcionalidade de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

0.00342 (zero vírgula zero zero três quatro dois), fração ideal de 0,342% (zero vírgula trezentos e quarenta e dois por cento) e cota ideal de terreno de 39,88m², limitandose pela frente com o apartamento 304/Bloco D do edifício questão, pela lateral direita apartamento com o 305/Bloco D do edifício em questão, lateral esquerda com os lotes 0329 e 0339 e fundos com o apartamento 308/Bloco D edifício questão. Cadastro PMJP sob em na 57.282.0070.0000.0150, constante da matrícula a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) FIDUCIANTE(S): VALDECIR **NASCIMENTO** SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/01/1985. trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, filho de: MARIA JOSE DO NASCIMENTO e JOAOUIM SIMÕES PEREIRA DA SILVA, e-mail: VALDECIRN975@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3118465, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 23/05/2010 e 100.410.324-70, solteiro(a), do CPF residente domiciliado(a) em R Raimundo De Carvalho Nobrega, 270, A, Redentor em João Pessoa/PB. No valor de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Tendo o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/011189.

COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$

95,11, MP no valor de R\$ 8,27, FARPEN no valor de R\$

77,21, ISS no valor de R\$ 25,85, sendo os Emolumentos R\$

516,92. Selo Digital: AFR64862-4NJE. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro______

MATRÍCULA 301424 -João Pessoa, 04/07/2023. 321828, Protocolado sob nº datado de 29/06/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato mencionado, o(a)(s)supra DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): VALDECIR NASCIMENTO DA SILVA. acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 116.995,64, sendo R\$ 14.235,36 referente aos recursos próprios, R\$ 33.769,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 39.062,50 referente ao valor da compra e venda do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 600,93, com juros nominal de 4,2500% ao ano e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

efetiva de 4,3337% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 158.000,00, com vencimento da 1º prestação em data 20/07/2023. O imóvel objeto desta matrícula constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 128,24, MP no valor de R\$ 11,15, FARPEN no valor de R\$ 74,96, ISS no valor de R\$ 34,85, sendo os Emolumentos R\$ 696,96. Selo Digital: **AFR64863-F805**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_

AV: 7. MATRÍCULA 301424 - João Pessoa Paraíba, 04/07/2023. Protocolado sob nº 321828, datado de 29/06/2023. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

Documento gerado ofi

Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE **AFETAÇÃO** extinção, por imóvel registrado da presente matrícula. referente ao Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: AKQ36077-OEK5. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 8. MATRÍCULA 301424, CNM: 069161.2.0301424-89 - João Pessoa, 19/08/2025. Protocolo nº 359632, datado 24/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO** (CEF). De acordo requerimento datado de 30/07/2025 (trinta de julho dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL** - **CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação do(s) devedor(es) fiduciante(s) NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 100.410.324-70. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.282.0070.0000.0150**, em nome do(a)(s) **ECONÔMICA FEDERAL** CEF. Sendo que sobre consolidada incide propriedade ora restrição disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 162.241,37 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 005111/25-39. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 149,26, MP no valor de R\$ 12,98, FARPEN no valor de R\$ 84,35, ISS no valor de R\$ 40,56, sendo os Emolumentos 811,21. Selo Digital: **AQO26881-4BK1**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL32774-7D7C. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

João Pessoa - PB, 05 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Todos os Registros de Imóve do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

ridigital

